DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 20 de abril de 2017 | Ano IV | Edição nº 515 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA:30261550802
Localidade: Cajobi
Data: 2017.04.20 15:41:43 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.647, DE 10 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, ao Servidor Público Municipal VALDECI FERNANDES DA SILVA, R.G. nº 33.567.151-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.648, DE 10 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2016 a 31 de março de 2017, a Servidora Público Municipal VANILDA ESCUDEIRO BENKO, R.G. nº 13.543.276-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.649, DE 10 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de abril de 2017 a 09 de maio de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2016 a 02 de abril de 2017, a Servidora Público Municipal ISABEL DE FATIMA CANDIDO LEÃO, R.G. nº 21.369.656, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.650, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 12 de abril de 2017 a 11 de maio de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, a Servidora Público Municipal GISLAINE BOSI GUARIENTE, R.G. nº 23.775.879-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.651, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de abril de 2017 a 15 de julho de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 16 de agosto de 2009 a 16 de agosto de 2014, a Servidora Público Municipal MARILENE ANCIOTO, R.G.nº 19.778.499 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.652, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DOS FESTEJOS MUNICIPAIS, PARA O ANO DE 2017"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: DENIS EDUARDO DIELLO, R.G.nº 29.566.675-4 SSP/SP; JOSÉ ANTONIO DA COSTA, R.G. nº 5.619.294-0 SSP/SP; e MARCELA FABRO MARTON, R.G. nº 44.820.984-6 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Comissão dos Festejos Municipais, para o ano de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.653, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CELEBRADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Artigo 69, Inciso XXV, da Lei Orgânica do Município de Cajobi, e tendo em vista o disposto no artigo 35, alíneas g, h, da Lei nº 13.019/2014; e:

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados á Sociedade através de organizações da Sociedade Civil (entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Fomentos ou Acordos de Colaboração;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica Constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas no Âmbito do Município, que a partir desta data, fica formado pelos seguintes Servidores Municipais:

Warner Jesus Depieri – RG: 10.643.468 SSP/SP

Shirlei Aparecida Marchini – RG: 8.384.437 SSP/SP

Elaine Cristina da Silva –RG: 43.377.883-0 SSP/SP

Artigo 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria abaixo identificada, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar e homologar os relatórios técnicos de monitoramento expedidos pelo Gestor das parcerias, as quais foram concedidas através da Lei nº 2.251, de 10 de fevereiro de 2017, com as seguintes instituições:

- APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Cajobi..... R$ 60.000,00;
- Associação dos Estudantes de Cajobi..... R$ 400.000,00;
- AVCC - Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Cajobi..... R$ 12.000,00;
- Santa Casa de Misericórdia de Cajobi..... R$ 300.000,00.

§ 1º - Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º - O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.654, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido abono pecuniário por 30 dias, referente a férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, ao Servidor Público Municipal BENEDITO DONIZETI GRASSEIS, R.G.nº 15.206.381, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.655, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2016 a 31 de março de 2017, a Servidora Público Municipal LUCIANA DE MATTOS NUNES, R.G. nº 20.720.747, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.656, DE 17 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de abril de 2017 a 16 de maio de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2016 a 09 de abril de 2017, a Servidora Público Municipal ISABEL CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, R.G. nº 28.678.834-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 9.646, DE 10 DE ABRIL DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 10 de abril de 2017, VANESSA DO NASCIMENTO BATISTA LOPEZ, R.G. nº 44.830.564-1 SSP/SP, para o cargo de "Enfermeiro da ESF", constante da Lei Complementar nº 78, de 28 de maio de 2013, fazendo jus aos vencimentos mensais com base na referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Celetista e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de abril de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015

CONTRATO Nº042/2015

TERMO ADITIVO Nº 008/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: SILMAR ANTÔNIO CATANIO - ME.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2017, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2018, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93, ficando acrescido ao contrato o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do KM rodado, respeitando o limite legalmente imposto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015

CONTRATO Nº039/2015

TERMO ADITIVO Nº 005/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Contratada: APARECIDA JERONYMO BAIETA DE CASTRO – ME.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2017, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2018, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93, ficando acrescido ao contrato o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do KM rodado, respeitando o limite legalmente imposto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015

CONTRATO Nº040/2015

TERMO ADITIVO Nº 006/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: ADEMAR DONIZETTI VITUZZO – ME.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2017, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2018, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93, ficando acrescido ao contrato o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do KM rodado, respeitando o limite legalmente imposto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO Nº 007/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2015

CONTRATO Nº041/2015

TERMO ADITIVO Nº 007/2017

Objeto: Contratação de Empresa especializada em fazer o transporte de alunos da Educação Básica da Rede Municipal em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, sendo executado na zona rural com destino as escolas localizadas na zona urbana do Município.

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

Contratada: SEBASTIÃO APARECIDO BISON – ME.

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de abril de 2017, passando o mesmo a vigorar até 16 de abril de 2018, conforme cláusula dezoito do Edital, nos termos do artigo 57, da Lei nº8.666/93, ficando acrescido ao contrato o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do KM rodado, respeitando o limite legalmente imposto.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 036/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E PAPELARIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: APARECIDA ALVES 11218336838

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 78.752,65 (setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 035/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA CAPACITADA APARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: PLANEC ELETRIFICAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 77.940,00 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 034/2017

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, SÍTIO SÃO BENEDITO, S/N, BAIRRO PONTE PRETA.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

LOCADOR: PASCHOAL JESUS JANGROSSI

VALOR: R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 037/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES, PERIFÉRICOS E REDE DE INTERNET E RECARGA DE TONER E CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADA: APARECIDA ALVES 11218336838

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 78.775,40 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº024/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

OBJETO: “Contratação de empresa de locação de softwares nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Arrecadação/ISS, Saúde, Assistência Social, Secretaria/Protocolo, Ensino, Biblioteca, Ouvidoria e Controle Interno e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no presente edital e seus anexos”. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 007/2017. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço mencionado acima, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou pelo e-mail licitacao@cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de abril de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E BARRACAS DE BEBIDAS DO EVENTO “SHOWS MUSICAIS DE ANIVERSÁRIO DE CAJOBI”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 DE MAIO 2017. A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi

torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2017, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, Pregão Presencial nº 014/2017. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço mencionado acima, no horário das 08:00hs as 17:00hs, ou pelo e-mail licitacao@cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 20 de abril de 2017.